

RELATÓRIO_EMENDA IMPOSITIVA Nº 42/2024

Introdução:

O presente relatório apresenta as informações referentes à Emenda Impositiva nº 42/2024, originalmente destinada à realização de obras e instalações na pista de hipismo. Após avaliação técnica, administrativa e orçamentária, foi aprovada a alteração da finalidade, passando o recurso a ser destinado à reforma de baia de animal no Recinto Municipal "Mário de Felício", equipamento pertencente à estrutura do Projeto Municipal de Equitação Educativa.

O valor da emenda será disponibilizado integralmente para execução da reforma, com o objetivo de adequar o espaço, melhorar as condições de abrigo dos animais utilizados no projeto esportivo e atender às normas de bem-estar animal.

Execução do Projeto:

O projeto encontra-se em fase pré-executória, uma vez que a obra ainda não foi iniciada devido aos trâmites administrativos e licitatórios necessários para sua contratação.

Após a conclusão do certame e assinatura do contrato, a obra será imediatamente iniciada, conforme o escopo técnico aprovado.

Utilidade e Impacto da Emenda:

A alteração da finalidade da Emenda Impositiva nº 42/2024 possibilitou sua aplicação em uma necessidade real e prioritária do projeto, gerando impactos positivos diretos, como a melhoria das condições de bem-estar animal; o fortalecimento do Projeto de Equitação Educativa, bem como a recuperação da infraestrutura do Recinto Municipal e para o aprimoramento das condições de uso por parte da comunidade e dos servidores.






Conclusão:

A Emenda Impositiva nº 42/2024 teve sua finalidade alterada de forma regular e justificada, passando de obras na pista de hipismo para a reforma da baia de animal no Recinto Municipal "Mário de Felício", mantendo o alinhamento com as necessidades do Projeto Municipal de Equitação Educativa.

O recurso encontra-se em fase de aplicação, com o processo licitatório em andamento para viabilizar o início da obra. A Secretaria Municipal de Esportes reafirma seu compromisso com a correta execução da emenda, com a transparência dos atos administrativos e com a melhoria contínua da infraestrutura esportiva e animal do município.

Colina/SP, aos 10 de dezembro de 2025.



MARCELO EDUARDO BIZIO
CPF: 214.008.178-11
Secretário Municipal de Esportes